



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 864, terça-feira, 23 de janeiro de 2018

### DECRETO Nº 30.376, de 22 de janeiro de 2018.

**Altera a letra "a", do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 26.832, de 10 de maio de 2016, que nomeia membros para constituir a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, conforme regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.584/98, com sua última alteração na composição, aprovada pelo Decreto nº 23.260/14.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, para completar o mandato em andamento, a letra "a", do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 26.832, de 10 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

IV – ...

a) Arselle de Andrade da Fontoura (Arquivo Histórico de Joinville - AHJ);” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/01/2018, às 06:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1428268** e o código CRC **F8FCF36B**.

**DECRETO Nº 30.377, de 22 de janeiro de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Jéssica Franciéle Leandro Antônio, matrícula 49.118 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/01/2018, às 06:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429312** e o código CRC **979F445E**.

**DECRETO Nº 30.378, de 22 de janeiro de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Daniela de Castro, matrícula 49.119, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

## Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/01/2018, às 06:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429357** e o código CRC **CB6E7570**.

### DECRETO Nº 30.379, de 22 de janeiro de 2018.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Beatriz Carvalho dos Santos de Moura, matrícula 49.121, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/01/2018, às 06:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429372** e o código CRC **159A3ACA**.

## DECRETO Nº 30.380, de 22 de janeiro de 2018.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Mariza de Moraes de Souza, matrícula 49.122, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/01/2018, às 06:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429396** e o código CRC **47B30E30**.

## DECRETO N° 30.381, de 22 de janeiro de 2018.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Deusiani Aparecida da Silva Oliveira, matrícula 49.123, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/01/2018, às 06:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429413** e o código CRC **B0615FA2**.

**DECRETO Nº 30.382, de 22 de janeiro de 2018.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rosana Sousa Rodrigues, matrícula 49.124, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/01/2018, às 06:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430644** e o código CRC **B4531604**.

**DECRETO Nº 30.383, de 22 de janeiro de 2018.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Claudineia Ismael da Conceição, matrícula 49.125, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 23/01/2018, às 06:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430655** e o código CRC **FFD6477D**.

**DECRETO Nº 30.384, de 22 de janeiro de 2018.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de dezembro de 2017, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Eliane de Borba dos Santos, matrícula 46.604, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/01/2018, às 06:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430671** e o código CRC **E8B128D5**.

**DECRETO N° 30.385, de 22 de janeiro de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Valéria de Fátima Ribeiro, matrícula 49.126, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/01/2018, às 06:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430685** e o código CRC **A0A08F49**.

**DECRETO Nº 30.386, de 22 de janeiro de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Raiane Jéssica Tavares Reeck, matrícula 49.127, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/01/2018, às 06:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430709** e o código CRC **07495978**.

**DECRETO Nº 30.387, de 22 de janeiro de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Marcia Fatima Carvalho de Souza, matrícula 49.128, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 23/01/2018, às 06:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1431661** e o código CRC **CA6DC3C6**.

#### **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD**

#### **PORTARIA SEI 505 - SGP.GAB/SGP.NAD**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

**Resolve ,**

Art.1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 356/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Finanville Serviços em Tecnologia da Informação Ltda ME, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de 04 ( quatro) Certificados Digitais e-CPF do tipo A3 , com validade de 3 anos e 04 ( quatro) Mídias

Token USB

Fiscais

Ivone Raimondi Tomaselli - matrícula : 10274

Eduardo André Torres - matrícula : 16454

Franciane Moreno - matrícula : 37303

Art.2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X- manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Moreno, Coordenador (a)**, em 22/01/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1431470** e o código CRC **5F4841C6**.

---

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

### **PORTARIA Nº 14/2018/SMS**

**Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal referente à aquisição e instalação de motor para portão da UBSF Ulysses Guimarães.**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Decreto nº 28.017 de 2016, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 10/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município,

### **RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal referente à aquisição e instalação de motor para portão da UBSF Ulysses Guimarães:

I - Carlos Alberto Radtke, Matrícula 48.513;

II - Claudia Marina Pereira, Matrícula 42.014;

III - Tereza Cristina Silvério Couto, Matrícula 48.830; e

IV - Vanderli de Oliveira, Matrícula 38.291.

**ART. 2º** - Aos servidores designados no art. 1º desta portaria compete atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

**ART. 3º** - Para a certificação/conferência do documento fiscal deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 do Decreto nº 28.017 de 2016:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

c) Nome do destinatário correto;

d) CNPJ do destinatário correto;

e) Descrição dos serviços/produtos;

f) Natureza da operação correta;

g) Dados bancários (banco/agência/conta-corrente);

h) Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato)

IV - Não deverá haver rasuras no Documento Fiscal;

V - Comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação.

§ 1º As certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

**ART. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1425660** e o código CRC **F4587B90**.

---

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA Nº 12/2018/SMS**

**Dispõe sobre a designação para cargo de Auditores na Secretaria Municipal da Saúde.**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - DESIGNAR os seguintes servidores para a função gratificada de Auditor de Nível Superior, a partir de 01/02/2018:

I - Clarissa Santos da Silveira Lima, Matrícula 48.675, cargo de Médica Clínica Médica;

II - Marilena Celino Cavalcanti, Matrícula 48.747, cargo de Médica Clínica Médica; e

III - Tânia Bettina Monich Jorge, Matrícula 30.470, cargo de Enfermeira.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1416118** e o código CRC **964A7636**.

---

**PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD**

**PORTARIA Nº 002/2018**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da **Contratação Direta nº 01/2018**, firmada entre o Município de Joinville e a empresa Kendorf Confecções Ltda ME, cujo objeto refere-se à aquisição de Coletes de Identificação para a utilização dos servidores lotados na Unidade de Proteção Civil do Município de Joinville-SC, **na forma do Termo de Dispensa de Licitação SEI nº 1380863/2018 - SAP.USU.ADI.**

**Fiscais:**

Mármio Luiz Pereira - matrícula 12.305

Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula 36.940

Teresinha Dziedicz - matrícula 28.105

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

- I - esclarecer dúvidas do preposto do prestador de serviço que estiver sob a sua alçada;
- II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do prestador de serviço;
- III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007
- V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Termo de Referência e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do Termo de Dispensa informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Termo de Referência e o ato licitatório;
- VIII - propor aplicação das sanções administrativas à prestadora de serviço, em virtude de inobservância ou desobediência ao Termo de Referência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Braulio Cesar da Rocha Barbosa****Secretário**

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1433193** e o código CRC **5EF57058**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD****PORTARIA nº . 09/2018**

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar a servidora Estefânia da Rosa Basi, matrícula nº. 37.487, da Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora de Referência de Proteção Social Básica, Organização e Regulação de Benefícios, a partir de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Dispensar a servidora Iara Lúcia Pereira - Matrícula nº 13126, da Função Gratificada de 60% do cargo de Coordenadora do CRAS Paranaguamirim, a partir do dia 23 de janeiro de 2018.

Art. 3º – Designar servidora Estefânia da Rosa Basi, matrícula nº. 37.487, na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora do CRAS Paranaguamirim, a partir do dia 24 de janeiro de 2018.

Art. 4º – Designar Elisabete da Silva Dias, matrícula nº 30.096, na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora do CRAS Parque Guarani.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas referidas nesta Portaria.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1433487** e o código CRC **CF9477A3**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA Nº 10/2018**

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Ata de Registro de Preço, firmada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Fernando de Aviz - EPP cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Papel A-4 para utilização nas unidades/serviços da Secretaria de Assistência Social, na forma de Pregão Eletrônico nº 149/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérghamo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1434190** e o código CRC **6AAF7B48**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 012/2018

Nomeia os fiscalizadores para as atas de registro de preços vigentes firmadas entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar a ata de registro de preços abaixo relacionada, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura da ata, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
01/2018	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho
02/2018	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 23/01/2018, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430993** e o código CRC **C4C1761E**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 013/2018

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
72/2013-I	Prestação de serviços terceirizados especializados de segurança e vigilância patrimonial desarmada, com monitoramento do sistema de circuito fechado de tv e alarme (incluindo equipamentos em regime de comodato), na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.	Clóvis Donizete Alves Ana Maria Alves de Carvalho	Allyson Thiago Pereira
79/2013-E	Contratação de empresa para disponibilizar acesso à internet, com locação de roteador para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Israel Corrêa
03/2014-G	Prestação de serviços fotográficos.	Josi Tromm Geisler Jeferson Luis dos Santos	Felipe Fernando Faria
08/2014-E	Contratação de empresa para prestação de serviço de publicações legais e atos oficiais da Câmara de Vereadores de Joinville, que devam produzir efeitos externos, em jornal diário com circulação no Município de Joinville e Região.	Temí Cristina Maes Cecilia Cunha de Oliveira	Renata Caroline Machado Vaselevski
14/2014-E	Prestação de serviço especializado de manutenção corretiva, suporte técnico, treinamento anual, desenvolvimento de novas funcionalidades e acompanhamento assistido para o sistema de controle do processo legislativo.	Marilza Ferreira Carlos Luiz Leite	Mateus Scotti Ossemer
46/2014-F	Prestação de serviços de tradução-interpretação de libras – Língua Brasileira de Sinais, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Joinville.	Josi Tromm Geisler Jeferson Luis dos Santos	Vitor Araújo das Neves
95/2014-C	Locação de sistema de gestão institucional (ERP) administrativo e contábil, compreendendo permissão de uso de software, manutenção preventiva e evolutiva e serviços de suporte nas categorias normal e especial, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Temí Cristina Maes Odil Bernstorff Neto	Franciny Roberta dos Santos
96/2014-C	Prestação de serviço de manutenção, atualização e suporte de software de cálculo de folha de pagamento (sênior administração de pessoal) e software de gerenciamento de ponto eletrônico (sênior controle de ponto) para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Nice Mara Guimarães Ferreira Leonor Maria Trisotto	Odil Bernstorff Neto
98/2014-D	Prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio e teste hidrostático das mangueiras de incêndio da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Carlos Eduardo Pipino	Allyson Thiago Pereira
103/2014-F	Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e modem 3G para a Câmara de Vereadores de Joinville	Claudinei Dias Fátima Regina Nunes	Franciny Roberta dos Santos
104/2014-C	Serviço de telefonia móvel para interfaces para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Franciny Roberta dos Santos
105/2014-C	Prestação de serviços contínuos de limpeza e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.	Nion Maron Dransfeld Clóvis Donizete Alves	Allyson Thiago Pereira
04/2015-F	Prestação de serviços terceirizados de recepcionista e telefonista na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.	Sinéia Barbi Francisco Fátima Regina Nunes	Juliano Will
05/2015-G	Locação de equipamentos para produção, veiculação, divulgação de conteúdo da TV Câmara e prestação de serviços de locutor anunciador, locutor noticiário de	João Batista de Souza Cristiane Cirne Vieira	Josi Tromm Geisle

	televisão e repórter cinematográfico.	AMMU	
21/2015-I	Prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de material, e prestação de serviço de operador de copiadoras multifuncionais para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Ana Maria Alves de Carvalho Clóvis Donizete Alves Maria Aparecida do Amaral	Rosângela Amélia de Souza Rosa
69/2015-C	Serviço técnico especializado de multicas em tempo real de múltiplos canais de áudio e vídeo através da internet e intranet, gravação do conteúdo, suporte interno/externo e hospedagem dos eventos estáticos (internos) e itinerantes (externos) da Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias João Batista de Souza	Marilza Ferreira
83/2015-C	Contratação de empresa para locação de máquinas multifuncionais digitais para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Fátima Regina Nunes	Israel Correa
84/2015-B	Contratação de empresa especializada em serviço de clipagem para monitoramento de mídia e análise diária das notícias veiculadas pela imprensa regional, considerando os principais veículos televisivos, jornais, rádios e internet sobre assuntos relacionados à Câmara de Vereadores de Joinville.	Josi Tromm Geisler Renata Santayana Conversani	Jeferson Luis dos Santos
88/2015-B	Serviços de agência de publicidade, compreendendo o planejamento, a criação, a distribuição, a veiculação e o controle de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do art. 2º da lei nº 12.232/2010, objetivando promover a divulgação da Câmara de Vereadores de Joinville na atividade institucional, conforme especificações contidas no Edital da Concorrência nº 64/2015.	Josi Tromm Geisler Juliano Will	Ariel Gonçalves
03/2016-B	Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica e interfaces celular nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de materiais.	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Israel Correa
35/2016-B	Contratação de empresa para planejamento, organização, gerenciamento e realização de eventos internos e externos da Câmara de Vereadores de Joinville.	Josi Tromm Geisler Mateus Scotti Ossemer	Priscila Evaristo Curvello
45/2016-D	Prestação de serviço de manutenção predial da sede da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.	Ana Maria Alves de Carvalho Nion Maron Dransfeld	Carllos Eduardo Pipino
04/2017-A	Manutenção preventiva e corretiva de elevador, sem fornecimento de material.	Ana Maria Alves de Carvalho Nion Maron Dransfeld	Clóvis Donizete Alves
07/2017-A	Contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Israel Corrêa
38/2017-A	Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso, sem fornecimento de material.	Nion Maron Dransfeld Carllos Eduardo Pipino	Paulo Sergio de Simas Horn
39/2017-A	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de software para armazenamento e tratamento de dados que possibilite geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, ferramentas de apoio para padronizar as atividades de controladoria interna, treinamento e suporte, conforme especificações contidas no contrato.	Raquel Matilde Vieira Claudinei Dias	Israel Correa
	Contratação de empresa para ministrar treinamento in	Silvia Berti Espinosa	Eliane Lisboa

43/2017	company sobre processo administrativo disciplinar, para os servidores da Câmara de Vereadores de Joinville	SINEIA BARBI FRANCISCO Juliana Filippe	ELIANE LISBOA Borba
44/2017	Contratação de empresa para ministrar treinamento in company sobre fiscalização de contratos, para servidores da Câmara de Vereadores de Joinville	Adriane Bittencourt Eliane Lisboa Borba	Clóvis Donizete Alves
49/2017	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impermeabilização de laje no prédio da Câmara de Vereadores de Joinville, com fornecimento de materiais.	Nion Maron Dransfeld Ana Maria Alves de Carvalho	Clóvis Donizete Alves
50/2017	Fornecimento estimado de óleo diesel b s500, para abastecimento do gerador de energia instalado na Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	Nion Maron Dransfeld Carlos Eduardo Pipino	Ana Maria Alves de Carvalho
51/2017	Fornecimento parcelado de material elétrico, SPDA, hidráulico, civil, pisos táteis e outros, para manutenção predial da Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2017.	Nion Maron Dransfeld Ana Maria Alves de Carvalho	Maria Aparacida do Amaral
52/2017	Fornecimento de combustível para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018.	Carlos Eduardo Pipino Paulo Sergio de Simas Horn	Ana Maria Alves de Carvalho
53/2017	Seguro predial para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2018.	Ana Maria Alves de Carvalho Nion Maron Dransfeld	Carlos Eduardo Pipino
54/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento de publicações nos diários oficiais de justiça, para a Diretoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018.	Juliano Vieira Maurício Eduardo Roskamp	Laércio Doalcei Henning
55/2017	Fornecimento de 01 (um) container para a Câmara de Vereadores de Joinville, no ano de 2018.	Ana Maria Alves de Carvalho Nion Maron Dransfeld	Paulo Sergio de Simas Horn
01/2018	Fornecimento estimado de produtos e serviços, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, que são prestados em caráter de monopólio pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.	Fátima Regina Nunes Sinéia Barbi Francisco	Franciny Roberta dos Santos

### Continuação da Portaria nº 013/2018

EMPRESA	SERVIÇO	FISCALIZADOR	SUPLENTE
Celesc Distribuidora S.A.	Fornecimento de energia elétrica.	Franciny Roberta dos Santos Nion Maron Dransfeld	Kamila Flores Dias
Cia. Águas de Joinville	Fornecimento de água potável.	Flávia Maia Orlandi Welter Nion Maron Dransfeld	Débora da Cunha Kirst Meyer

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 23/01/2018, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1431016** e o código CRC **48ECD51E**.

### EXTRATO SEI Nº 1428393/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **479/2014**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública** e a empresa contratada **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, que versa sobre a execução de serviços de segurança e vigilância patrimonial, na forma da Concorrência nº 182/2014. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **207/2018** - 0.60001.6.182.12.2.2224.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1428393** e o código CRC **44379F31**.

### EXTRATO SEI Nº 1429297/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 011/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** e a empresa **HORTIFRUTIGRANJEIRO SCHULZ LTDA-EPP**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA, na forma de Concorrência nº 001/2010. O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de janeiro/2017 à dezembro/2017, em 2,06% (dois inteiros e seis centésimos por cento), alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 2.258,13 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) para R\$ 2.304,65 (dois mil trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429297** e o código CRC **71F7D7B2**.

### EXTRATO SEI Nº 1430259/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **182/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e **BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA. ME**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo e sistema backline de palco, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, oriunda do Pregão Eletrônico nº 182/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias nº **190/2018** - 0.57001.24.122.1.2.2211.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Comunicação e nº **324/2018** - 12.36001.13.392.9.2.2309.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC. Justifica-se a inclusão da dotação nº 190/2018 devido a realização de eventos em conjunto com a Secretaria de Cultura e Turismo e a inclusão da dotação nº 324/2018 considerando o disposto no art. 12, inciso II, do Decreto nº 30.176/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1407566 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430259** e o código CRC **40400E1A**.

### EXTRATO SEI Nº 1429870/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **182/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE -**

**Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA. ME**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo e sistema backline de palco, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, na forma do **Pregão Eletrônico nº 182/2017**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias nº **190/2018** - 0.57001.24.122.1.2.2211.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Comunicação e nº **324/2018** - 12.36001.13.392.9.2.2309.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC. Justifica-se a inclusão da dotação nº 190/2018 devido a realização de eventos em conjunto com a Secretaria de Cultura e Turismo e a inclusão da dotação nº 324/2018 considerando o disposto no art. 12, inciso II, do Decreto nº 30.176/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1407607 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429870** e o código CRC **24E531D5**.

## EXTRATO SEI Nº 1429884/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **129/2017** – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda. ME**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual locação de banheiros químicos, também conhecidos como cabines sanitárias individuais portáteis ou banheiros ecológicos, que serão instalados nos locais dos eventos que serão realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, na forma da Concorrência nº 129/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias nº **190/2018** - 0.57001.24.122.1.2.2211.0.339000 -

Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Comunicação e nº **324/2018** - 12.36001.13.392.9.2.2309.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC. Justifica-se a inclusão da dotação nº 190/2018 devido a realização de eventos em conjunto com a Secretaria de Cultura e Turismo e a inclusão da dotação nº 324/2018 considerando o disposto no art. 12, inciso II, do Decreto nº 30.176/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1407345 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429884** e o código CRC **A6444F82**.

### EXTRATO SEI Nº 1430092/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **182/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e **SERGIO ROSSI EPP**, que versa sobre o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo e sistema backline de palco, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, na forma do Pregão Eletrônico nº 182/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias nº **190/2018** - 0.57001.24.122.1.2.2211.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Comunicação e nº **324/2018** - 12.36001.13.392.9.2.2309.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC. Justifica-se a inclusão da dotação nº 190/2018 devido a realização de eventos em conjunto com a Secretaria de Cultura e Turismo e a inclusão da dotação nº 324/2018 considerando o disposto no art. 12, inciso II, do Decreto nº 30.176/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1407603 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430092** e o código CRC **68DC5890**.

### EXTRATO SEI Nº 1430148/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **182/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **SERGIO ROSSI EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo e sistema backline de palco, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, na forma do Pregão Eletrônico nº 182/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias nº **190/2018** - 0.57001.24.122.1.2.2211.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Comunicação e nº **324/2018** - 12.36001.13.392.9.2.2309.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC. Justifica-se a inclusão da dotação nº 190/2018 devido a realização de eventos em conjunto com a Secretaria de Cultura e Turismo e a inclusão da dotação nº 324/2018 considerando o disposto no art. 12, inciso II, do Decreto nº 30.176/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1407598 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430148** e o código CRC **13E2083F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1428972/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **109/2018**. Empresa Contratada: **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, para Aquisição de materiais elétricos. Valor de R\$ 53.812,98 (cinquenta e três mil oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 23:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1428972** e o código CRC **D7B1E8DD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1432033/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **129/2018**. Empresa Contratada: **CREMER S/A**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 2.166,81 (dois mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). Emitida em 12/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 23:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1432033** e o código CRC **4729E993**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1432422/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **203/2018**. Empresa Contratada: **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais). Emitida em 16/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 23:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1432422** e o código CRC **F3F9215E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1427790/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **16/2018** celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que versa sobre a aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social, que são consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais, assinada em **19/01/2018**, no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1427790** e o código CRC **34112B49**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1427840/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **017/2018**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS, que versa sobre a aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social, que são consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais, assinada em **19/01/2018**, no valor de R\$ 7.075,00 (sete mil setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1427840** e o código CRC **99B82F22**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1428804/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **011/2018**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **19/01/2018**, no valor de R\$ 349,04 (trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1428804** e o código CRC **7EA4F262**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1428820/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **012/2018**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **19/01/2018**, no valor de R\$ 3.612,83 (três mil seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1428820** e o código CRC **10A0474D**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1429513/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

**Contrato: 005/2018 - Período: 22/01/2018 à 22/07/2018.****Empresa: Clínica Médica HJ Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ 76.839.588/0001-33.**Objeto:** Contratação de Clínica especializada no tratamento de paciente com transtornos decorrentes de uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, em regime de internação em local fechado de média e/ou longa permanência, conforme **Dispensa nº. 002/2018**.**Valor: R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais).**Verba: 289 - 46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 22:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429513** e o código CRC **C92324C5**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1429607/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

**Contrato: 020/2018 Contrato 020.01/2018 (Comodato)- Período: 19/01/2018 à 31/12/2018.****Empresa: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.785.103/0001-65.**Objeto:** Aquisição e Órteses, Próteses e Materiais Especiais nas Especialidades de Cirurgia Neurológica, Bucomaxilofacial e Traumatologia Ortopedia, conforme Pregão Presencial nº **069/2016**.**Valor: R\$ 347.663,96** (trezentos e quarenta e sete mil seiscientos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).**Verba: 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - F:238 - código reduzido 315.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 23:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429607** e o código CRC **F503E3F2**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1429925/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

**Contrato: 017/2018 e Contrato 017.01/2018(Comodato) - Período:** 19/01/2018 à 31/12/2018.

**Empresa:** HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA, inscrita no CNPJ 83.941.419/0001-75.

**Objeto:** aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatologia-ortopedia, conforme Pregão Eletrônico nº **067/2017**.

**Valor:** R\$ 781.612,16 (setecentos e oitenta e um mil seiscentos e doze reais e dezesseis centavos).

**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Fonte de recursos - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 23:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429925** e o código CRC **D0C913D6**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1430144/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

**Contrato: 015/2018 - Período:** 19/01/2018 à 31/12/2018.

**Empresa:** HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA, inscrita no CNPJ 83.941.419/0001-75.

**Objeto:** aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatologia-ortopedia, conforme Pregão Eletrônico nº 067/2017.

**Valor:** R\$ 17.991,00 (dezessete mil novecentos e noventa e um reais).

**Verba:** 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - F:238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 23:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430144** e o código CRC **DC6B5316**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1430663/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

**Contrato:** 012/2018 - **Período:** 19/01/2018 à 31/12/2018.

**Empresa:** PROGER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 02.017.233/0001-22.

**Objeto:** Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico nº 079/2017.

**Valor:** R\$ 508.765,50 (quinhentos e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304 – Fonte 238 .



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 23:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430663** e o código CRC **F46CF42D**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1430789/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

**Contrato: 009/2018 - Período:** 19/01/2018 à 31/12/2018.**Empresa:** CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.476.143/0001-37.**Objeto:** aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central, conforme Pregão Presencial n° 004/2017.**Valor:** R\$ 98.890,00 (noventa e oito mil oitocentos e noventa reais).**Verba:** 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - F:238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 23:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430789** e o código CRC **2ED5F2B4**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1418476/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **024/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa sobre a **aquisição de material de limpeza e higiene**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 10.162,60 (dez mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 10:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1418476** e o código CRC **BD37206C**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1425640/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **020/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Rudnick Minérios Ltda**, que versa a sobre a **aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão**, assinado em **19/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 2.409.863,40 (dois milhões, quatrocentos e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1425640** e o código CRC **753B0A04**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1425708/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **019/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Britagem Vogelsanger Ltda**, que versa a sobre **aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão**, assinado em **18/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ R\$ 2.473.179,81 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 10:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1425708** e o código CRC **2471A29C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1427902/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

**Contrato: 018/2016** (assinado em 19/01/2016).

**2º Termo Aditivo** Prorrogando o Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de **19/01/18**, vindo a vencer em **19/01/19**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do Memorando SEI N° 1381016/2018 - HMSJ.DNIR.ALA. Termo assinado em 19/01/2018.

**Objeto:** realização de exames laboratoriais, constantes na tabela sigtap-sus, na forma do **Pregão Presencial n° 091/2018**.

**Empresa:** Laboratório Gimenes LTDA.

**Verba:** n° 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000– fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 23:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1427902** e o código CRC **BDF A2948**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1426852/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

**Contrato: 269/2016** (assinado em **31/10/2016**).

**5º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o Contrato pelo **INCC** em **4,2775%**, correspondente ao valor de **R\$ 41.520,22** (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos), conforme consta na Cláusula Quarta no item “4.6 – Havendo prorrogação contratual, prevista nos itens 4.1 e 4.2, que se estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 (doze) meses, será admitido reajuste anual, desde que a **CONTRATADA** não tenha dado causa ao atraso na execução do objeto. O índice de reajuste do contrato será o INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV, aplicado a partir da data da apresentação da proposta na forma do Art. 40, XI da Lei 8.666/93”, e, diz o Art. 40, Inciso XI da Lei 8.666/93: “XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela”. Termo assinado em 19/01/2018.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do PAM Bucarein – localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville SC**, na forma da **Concorrência nº. 174/2016**.

**Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.**

**Verba: 81 – 46001.10.451.14.1.102.1.4.4.90.00 – 102.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 22:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1426852** e o código CRC **C3E5A8D8**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1426863/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

**Contrato: 269/2016** (assinado em **31/10/2016**).**6º Termo Aditivo** alterando o fiscal para a Sra. Tereza Cristina Silvério Couto, Matrícula 48.105, conforme Portaria nº 146/2017/SMS. Termo assinado em 19/01/2018.**Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do PAM Bucarein – localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville SC, na forma da Concorrência nº 174/2016.****Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 22:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1426863** e o código CRC **0CFE6E0F**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1425669/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Termo Aditivo** do Contrato nº **296/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Magnus Projetos Construções e Representações Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronograma destinados a construção de elevador de passageiros para sede da Secretaria de Educação, na forma e vinculado à Tomada de Preços nº 123/2017. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 09/07/2018, e o prazo de execução em 30 (trinta) dias, alterando seu vencimento para 01/03/2018. Justifica-se tendo em vista a necessidade de consulta formal quanto ao plano viário e à SECULT quanto às questões históricas, pois o terreno localiza-se no setor se-01 (setor especial de interesse cultural –

centro histórico). Em conformidade com o memorando SEI nº 1352249 - SED.UIN, justificativa SEI nº 1352262 e cronograma físico-financeiro SEI nº 1352270.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1425669** e o código CRC **6E1EFCD6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1426063/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º Termo Aditivo do Contrato nº 230/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Construtora Lovemberger Ltda.**, que versa sobre a contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal João Costa, na forma do edital da Concorrência nº 301/2014. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 150 (cento e cinquenta) dias, alterando seu vencimento para 19/06/2018, e o prazo de execução em 90 (noventa) dias a partir da emissão de nova Ordem de Serviço. Justifica-se em razão das adequações e aditamentos necessários no decorrer da obra, bem como para que haja tempo hábil para emissão dos termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo. Em conformidade com o memorando SEI nº 1325945 - SED.UIN, justificativa SEI nº 1325962 e cronograma físico-financeiro SEI nº 1393319.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1426063** e o código CRC **FC190A04**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1429996/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **383/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA**, que versa sobre a aquisição de vales-transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas. O Município **revisa** os valores unitários do contrato, de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do **Decreto Municipal nº 30.212/2017**, de 27 de dezembro de 2017, em conformidade com o memorando SEI nº 1405616 - SED.UAD.ACN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429996** e o código CRC **79F2F99E**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1429242/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° **007/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **COOPERTTERJ – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, que versa sobre a contratação de caminhão basculante, com capacidade de 5m³, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Obras (UO), Unidade de Pavimentação (UP) e Unidade de Drenagem (UD). O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 07/04/2019 e 09/03/2019, respectivamente. Justifica-se considerando a necessidade de continuidade dos serviços contratados. Em conformidade com o memorando SEI n° 1393109 - SEINFRA.UNO e n° 1393203 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429242** e o código CRC **F93D1764**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1430909/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° **001/2016**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, que versa

sobre a contratação de caminhão com carroceria de 7 metros de comprimento de área de carga, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Obras (UO), na área do Município de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº 213/2015. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 03/04/2019 e 28/02/2019, respectivamente. Justifica-se para dar continuidade aos serviços prestados. Em conformidade com o memorando SEI nº 1389612 - SEINFRA.UNO e nº 1393180 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430909** e o código CRC **BF169684**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1430059/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **378/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA**, que versa sobre a aquisição de vales-transporte para uso de alunos da Rede Municipal de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas. O Município **revisa** os valores unitários do contrato, de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do **Decreto Municipal nº 30.212/2017**, de 27 de dezembro de 2017, em conformidade com o memorando SEI nº 1405530 - SED.UAD.ACN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430059** e o código CRC **A48E2701**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1430761/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **373/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, que versa sobre a aquisição de vales-transporte para os alunos da Rede Municipal de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas - empresa Gidion S/A Transporte e Turismo, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 229/2017. O Município **revisa** os valores unitários do contrato, de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do **Decreto Municipal nº 30.212/2017**, de 27 de dezembro de 2017, em conformidade com o memorando SEI nº 1405209 - SED.UAD.ACN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430761** e o código CRC **514D1436**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1430605/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 374/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, que versa sobre a aquisição de vales-transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas - empresa Gidion Transporte e Turismo Ltda., na forma da Inexigibilidade de Licitação n° 224/2017. O Município **revisa** os valores unitários do contrato, de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do **Decreto Municipal n° 30.212/2017**, de 27 de dezembro de 2017, em conformidade com o memorando SEI n° 1405409 - SED.UAD.ACN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430605** e o código CRC **E6CD7149**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1433164/2018 - SGP.UAP.ARE**

Joinville, 23 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Sueli do Prado Lima da Silveira** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Séries Iniciais**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de

Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2018, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1433164** e o código CRC **137E945B**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1433312/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Silvia da Silveira** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Séries Iniciais**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

## Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2018, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1433312** e o código CRC **B74022D7**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1434107/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Arnice Lubawski de Oliveira** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Séries Iniciais**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

## Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2018, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1434107** e o código CRC **9ED8A6CA**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1434326/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Mabili Pereira** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Séries Iniciais**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas

#### Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2018, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1434326** e o código CRC **DA318EF8**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1434483/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Karolina da Silveira Martins** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Séries Iniciais**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas

#### Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2018, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1434483** e o código CRC **E858FC90**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1435736/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Gutemberg Angelo Bezerra** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu,  
Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2018, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1435736** e o código CRC **94520B9A**.

## CONVOCAÇÃO SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei nº. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural. A nomeação dos conselheiros foi oficializada pelo Decreto nº. 29.163, de 20 de junho de 2017.

Desta forma, a presidente do COMPIR, Jacila de Souza Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a participarem da reunião ordinária que ocorrerá no dia 6 de fevereiro de 2018 (terça-feira), às 19 horas, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville - Av. Hermann August Lepper, 10, Saguacu).

A ordem do dia será:

- Planejamento de ações para 2018

Jacila de Souza Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Jacila de Souza Barbosa, Usuário Externo**, em 23/01/2018, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1433465** e o código CRC **D35AD0A3**.

## CONVOCAÇÃO SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ), instituído através da Lei nº 4.095, de 23 de março de 2000, é um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador, de caráter permanente, encarregado de promover a integração e a participação da juventude no processo social, econômico, político e cultural do município de Joinville.

Sendo assim, o presidente do CMJ, Paulo Junior, no uso de suas atribuições, convoca os membros deste Conselho a participarem da reunião ordinária, que ocorrerá no dia 7 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), às 18 horas, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville - Av. Hermann August Lepper, 10, Saguaçu).

A ordem do dia será:

- Planejamento de ações para 2018
- Discussão sobre o Plano Municipal da Juventude

**Paulo Junior**

Presidente do Conselho Municipal de Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Vitorio Junior, Coordenador (a)**, em 23/01/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1433546** e o código CRC **A8679E59**.

**DECISÃO SEI N° 1431743/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

*Requerimento Administrativo n° 236/2017/NAT**Solicitante: J. E. O. N.**Órgão/Unidade de origem: UBSF Fátima*

Diante da solicitação de arquivamento advinda da unidade de origem, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 1431684) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n° 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário J. E. O. N., assistido pela UBSF Fátima, que objetivava o fornecimento de fórmula infantil anti-refluxo.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 23/01/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1431743** e o código CRC **AA4EF15B**.

**ERRATA SEI N° 1427104/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 20 de janeiro de 2018.

O **PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**, vem por meio desta corrigir erro material contido no Décimo Termo Aditivo do Termo de Contrato n. **258/2015**, firmado com a empresa **Transdico Transportes e Fretes Ltda**, cujo termo inicial foi assinado em **16/04/2015**.

1º) **ONDE SE LÊ:** ...“ Este aditivo passará a vigorar a partir de **16/11/2017.**”

**LEIA-SE:** ...“ Este aditivo passará a vigorar a partir de **16/01/2018.**”

2º) E por estarem assim justos e acordados, assinam eletronicamente.

**PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville**

Jean Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal da Saúde

**Transdico Transportes e Fretes Ltda**

Edílson de Macedo  
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Edilson de Macedo, Usuário Externo**, em 21/01/2018, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2018, às 22:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1427104** e o código CRC **3440DA96**.

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI N° 1430058/2018 - SGP.UAP.ARF**

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

### **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 012/2018**

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr<sup>a</sup>. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 105ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representado pelo Juiz Dr. Rafael Maas dos Anjos, doravante denominado **TRE/105ª**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 042/2015/PMJ, firmado em 25/09/2015, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao TRE/105ª o servidor **Constante Haveroth**, matrícula nº 19.782, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, no exercício do cargo de Condutor de Veículo Automotor;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
3. o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/105ª;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de **01/01/2018 até 31/12/2018**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 08 de dezembro de 2017.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas

José Raulino Esbiteskoski  
Secretário de Cultura e Turismo

Juiz Dr. Rafael Maas dos Anjos  
da 105ª Zona Eleitoral – TRE/SC.

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli  
Gerente de Administração das Políticas de Pessoal

Eduardo André Torres  
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430058** e o código CRC **19893F1D**.